

**CAMPEONATO DA EUROPA DE SUB-18**  
Jerusalém (ISR)  
04 a 07 julho 2022

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO REVISTOS em 22.04.2022**
**Marcas de Qualificação (MQ):**

Masculinos	Disciplinas	Femininos
10,90	<b>100 metros</b>	11,95
22,05	<b>200 metros</b>	24,60
49,60	<b>400 metros</b>	56,50
1.55,30	<b>800 metros</b>	2.10,00
4.00,00	<b>1.500 metros</b>	4.35,00
8.32,00	<b>3.000 metros</b>	9.48,00
6.08,00	<b>2.000m Obstáculos</b>	7.12,50
14,30	<b>110/100m Barreiras</b>	14,20
56,00	<b>400m Barreiras</b>	62,50
48.10,00	<b>10.000/5000m Marcha</b>	25.15,00
2,03	<b>Altura</b>	1,76
4,60	<b>Vara</b>	3,68
7,05	<b>Comprimento</b>	5,90
14,35	<b>Triplo Salto</b>	12,40
17,35	<b>Peso</b>	14,90
54,50	<b>Disco</b>	43,50
68,00	<b>Martelo</b>	60,00
67,00	<b>Dardo</b>	49,00
6.500	<b>Decatlo / Heptatlo</b>	4.950
SM	<b>Estafeta Medley</b>	SM

**Critérios de seleção:**

1. Só podem participar atletas nascidos em 2005 ou 2006;
2. Em cada disciplina poderão ser selecionados no máximo dois atletas, que tenham alcançado Marca de Qualificação.
3. O período obtenção das Marcas de Qualificação está compreendido entre 7 de maio e 19 de junho de 2022, com exceção das Provas Combinadas e Marcha Atlética, cuja data será entre 9 de abril e 19 de junho de 2022;
4. Para serem selecionados para os Campeonatos da Europa de sub-18, para além da realização das Marcas de Qualificação, os atletas têm de participar no Campeonato Nacional de sub-18, devendo

- fazê-lo na disciplina em que pretendem participar no Campeonato da Europa. A única exceção coloca-se nas provas combinadas, em que poderão ser autorizados a participar em disciplinas individuais;
5. A eventual participação na estafeta Medley estará dependente da qualificação individual de pelo menos 3 atletas no conjunto das disciplinas de 100m, 200m, 400m, 100/110m barreiras, 400m barreiras e comprimento e da obtenção de marca de relevo de outro atleta nas distâncias da estafeta. No entanto, a participação nesta Estafeta fica ainda condicionada, à conciliação do calendário de disputa dessas disciplinas e da estafeta.
  6. No caso de haver mais de dois atletas elegíveis na mesma disciplina, caberá ao responsável técnico a opção final, tendo em consideração as prestações alcançadas no decorrer da época de ar livre, principalmente o Campeonato Nacional de Sub-18, a disputar em 18 e 19 de junho.
  7. No caso de impedimento de ordem física que comprometa a participação no Campeonato Nacional de Sub-18, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA. Neste caso o atleta apenas será confirmado na convocatória para o Campeonato da Europa de Sub-18 caso tenha recebido alta médica e tenha avaliação técnica positiva.
  8. Os atletas convocados estão impedidos de participar em qualquer competição, a partir do dia 22 de junho e até ao início Campeonato da Europa de Sub-18, com exceção do Troféu Ibérico de Juvenis.
  9. **Dada a necessidade de limitação do número de participantes ao máximo de 14, a FPA fará a escolha dos atletas em conjugação com a seleção para o FOJE (Festival Olímpico da Juventude Europeia) e ainda de acordo com a posição dos mesmos no Ranking da European Athletics (<https://www.european-athletics.com/historical-data/top-list/season>).**
  10. **A escolha dos catorze (14) atletas (no máximo) obedecerá ao seguinte critério:**
    1. Serão convocados os atletas sub-18 que em 20 de Junho de 2022, às 24h00, estejam mais bem posicionados no Ranking Europeu do escalão, a dois atletas por país, relativo à(s) disciplina(s) em que poderão participar.
    2. Em caso de empate para a 14ª posição será escolhido o atleta com melhor pontuação pela Tabela Internacional.
    3. Se o Ranking Europeu nessa data e horário (dia 20 às 24h00) não se encontrar atualizado relativamente a qualquer atleta português, a FPA considerá-lo-á de acordo com a marca do mesmo, posicionando-o no lugar respetivo.
  11. **Atletas a selecionar para o FOJE (a realizar entre 22 e 31 de Julho), em princípio, não serão selecionados para o Campeonato da Europa de sub-18 e vice-versa.**
  12. **A delegação portuguesa ao Campeonato da Europa de sub-18 terá a composição máxima de 20 pessoas: 14 Atletas, 1 Dirigente, 1 Fisioterapeuta e 4 Treinadores (com Cédula atualizada).**
  13. **Casos omissos ou excecionais:** relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.
14. Dadas as exigências na concessão de autorização para a entrada em Israel, a organização do Campeonato da Europa de Sub-18, exige a todos os países que até ao dia 24 de maio, enviem uma lista alargada de todos os atletas participantes.
    - a) De entre as informações solicitadas encontra-se o Número de Passaporte e a data de validade do mesmo (superior a 1 de Janeiro de 2023) e **informação relativa à vacinação COVID-19.**
    - b) Para fazer face à exigência do passaporte, a Federação Portuguesa de Atletismo sugere que os atletas com mais probabilidades de obterem a Marca de Qualificação e de serem selecionados, assegurem o Passaporte com antecedência e enviem cópia do mesmo para o responsável

técnico da seleção (José Costa), de preferência até ao dia 18 de Maio.

- c) A cópia do passaporte terá de ser enviada para o email [altorendimento@fpatletismo.pt](mailto:altorendimento@fpatletismo.pt) e [jcosta@fpatletismo.pt](mailto:jcosta@fpatletismo.pt)
- d) De todas as cópias de Passaporte recebidas, será emitido um mail a acusar a receção.
- e) Atletas que não enviem a citada cópia até à data indicada (18 de Maio) e já tenham, ou venham a obter a Marca de Qualificação, **não** serão selecionados para este Campeonato.
- f) **Também deverão enviar (ao mesmo tempo dos passaportes) para os mesmos emails, a data da última vacinação COVID-19 e a indicação do tipo de vacina (ex. Pfizer).**

### **Critério de elegibilidade / RUN CLEAN**

A Federação Portuguesa de Atletismo, apenas poderá inscrever neste Campeonato Europeu, os atletas que receberam e detenham um certificado válido por terem concluído o Programa de Educação Antidopagem da Associação Europeia de Atletismo - *I Run Clean*.

1. Esta certificação deve ser obtida por todos os atletas que alcancem Marca de Qualificação, ou por todos aqueles que considerem ter condições de as alcançar.
2. Deverão fazê-la logo após a obtenção da marca (recomenda-se até 3 dias depois, no caso da MQ ser obtida com antecedência, ou no próprio dia, ou seguinte se a MQ for obtida no dia 18 ou 19 de junho)
3. Após a certificação, deverão enviar cópia do certificado para o responsável técnico da seleção, para o email [altorendimento@fpatletismo.pt](mailto:altorendimento@fpatletismo.pt) e [jcosta@fpatletismo.pt](mailto:jcosta@fpatletismo.pt).
4. Para aceder ao Programa, deverá entrar na plataforma da Associação Europeia de Atletismo e seguir as informações: <https://www.irunclean.org/Home/Cultures>

### **A constituição da seleção será divulgada a 21 de junho de 2022**

Responsável Técnico: José Costa